

PORTARIA Nº. 389 DE 08 DE AGOSTO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 1183/2022/RH/SEMUS, de 1º de agosto de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição de férias da servidora;

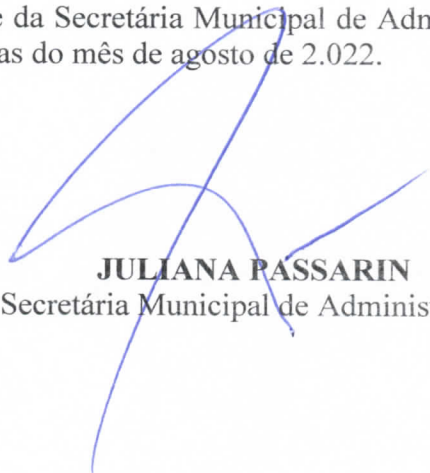
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **GERLANDIA ALVES DOS SANTOS CLEMENTE**, matrícula de nº 247854 ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 08 de agosto de 2.022 a 06 de setembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2017/2018, suspensão por meio da Portaria Nº 619/2020, de 03 de novembro de 2.020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de agosto de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração